



**REQUERIMENTO Nº           , DE 2017**

**(Do Deputado Alberto Fraga)**

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei 6.662/2016, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Segurança Pública.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 17, VIII, c/c 255, do Regimento Interno, realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei 6.662/2016, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Segurança Pública.

Para debater, solicito convite:

- Ricardo Brisolla Balestreri, Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás;
- Presidente do Conselho Nacional dos Comandantes Gerais das Polícias e Corpos de Bombeiros Militares do Brasil (CNCG);
- Presidente da Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais (FENEME);
- Presidente da Associação Nacional de Praças (ANASPRA);
- Presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais (FENAPEF);
- Presidente da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais (FENAPRF);
- Associação Brasileira de Criminalística (ABC);
- Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais (FENAPEF).

## **JUSTIFICATIVA**

Desde 1988 a Constituição Federal prevê em seu art. 144, §7º:

“Constituição Federal

Art. 144 .....

§ 7º A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.”

Ocorre que a regulamentação deste parágrafo nunca foi efetuada, tendo no ano de 2016 sido instalada na Câmara dos Deputados Comissão Especial para regulamentação do citado dispositivo.

No intuito de escutar as entidades representativas dos profissionais envolvidos, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 12 de abril de 2017

**ALBERTO FRAGA**  
**Deputado Federal**  
**DEM/DF**